



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em	Ed 112 / 2023
Orgão	Mural

LEI MUNICIPAL Nº 2.115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DENOMINA JOEL PIRES DOS SANTOS A PRAÇA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO NORTE – ECOPORANGA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado JOEL PIRES DOS SANTOS a praça principal do distrito de Santa Luzia do Norte em Ecoporanga-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal